



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
ADM. 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi
PUBLICADO NO PLACAR desta
Prefeitura nesta data São Valério-TO.
23/11/2021
Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração de São Valério-TO
Decreto nº 001/2021

Prefeitura Municipal de
São Valério
União, Trabalho e Prosperidade
Ano: 2021-2024

DECRETO Nº 045/2021, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, que declara luto no Município de São Valério-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do **ex-Governador de Goiás, Iris Rezende Machado**, neste dia 9 de novembro do fluente ano, depois de mais de três meses de uma árdua e corajosa luta pela vida;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, sua honestidade, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram, para o bem estar da coletividade. Que nesse sentido, o ora homenageado dedicou e honrou grande parte de sua existência à administração pública, o que lhe mereceu a admiração, o respeito e a gratidão de milhões de goianos e brasileiros, tendo em vista sua atuação política durante mais de 6 décadas;

CONSIDERANDO que com o falecimento de Iris Rezende, o Brasil perde um de seus mais notáveis líderes políticos; com dedicação ao país nos postos de Ministro da Agricultura e da Justiça em diferentes épocas; com dedicação ao Estado de Goiás, como Senador da República e como Governador por dois mandatos; e, com dedicação a Goiânia, como Vereador mais jovem e, também como Prefeito, eleito por quatro vezes;

CONSIDERANDO que em seu primeiro mandato como Governador, entre os anos de 1983 e 1986, o Estado de Goiás ainda abrangia toda a extensão territorial do hoje Estado do Tocantins, motivo pelo qual encontram-se grandes obras empreendidas por Iris Rezende, nesta região;

CONSIDERANDO sua trajetória brilhante ancorada por um apurado senso democrático, patriotismo, paixão e respeito por todos durante os cargos que ocupou, onde se destacou por ser um político que abraçou o povo, que conheceu suas dores e se dedicou a garantir a dignidade de todos a que teve a honra de governar;


CONSIDERANDO ainda que suas histórias, carregadas de muito orgulho, com justa razão, continuarão em nossas memórias; que seu legado inspirou e seguirá inspirando a tantos, bem como testemunhará a imortalidade deste grande líder popular;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Município de São Valério, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do **ex-Governador do Estado de Goiás, Iris Rezende Machado**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 9 dias do mês de novembro de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal